PORTARIA Nº 020/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento médico ao Servidor Bel. Adão de Araujo Borges, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 28 de maio de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente